

MATRÍCULA: 5955601  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: URUARÁ - PA  
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/05/2021 a 01/06/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 668/ 2021**  
 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MEDEIROS CIC: 529.964.252-00  
 MATRÍCULA: 5894515  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/05/2021 a 11/05/2021  
 OBJETIVO: Conduzir veículo.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 669434**

**PORTARIA Nº. 667/ 2021**  
 ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA CIC: 868.417.932-34  
 MATRÍCULA: 5923311/2  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/04/2021 a 01/05/2021  
 OBJETIVO: Conduzir veículo.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 664/ 2021**  
 ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15  
 MATRÍCULA: 5908827  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: SANTARÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/06/2021  
 OBJETIVO: Buscar perita para realizar perícias.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 663/ 2021**  
 PRISCILLA FERNANDA REIS CIC: 015.508.216-79  
 MATRÍCULA: 5958383  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/05/2021  
 OBJETIVO: Participar de treinamento.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 662/ 2021**  
 PRISCILLA FERNANDA REIS CIC: 015.508.216-79  
 MATRÍCULA: 5958383  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BELÉM - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/05/2021  
 OBJETIVO: Participar de treinamento.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 669445**

CONSIDERAND Os termos do Memorando nº 108/2021 – SSPAD/DETRAN, de 16/03/21, subscrito pela Presidente do colegiado processante, Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 26/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/223115 e apenso nº 2020/486107, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:  
 I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 26/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 16/06/21.  
 II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARISE PAES BARRETO MARQUES  
 Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA 136/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16/06/2021.**  
 A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 110/2021 – SSPAD/DETRAN, de 16/06/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195 e aos Apenso (Preliminares) de números 2019/289195 e 2020/977149, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:  
 I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 27/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 16/06/21.  
 II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARISE PAES BARRETO MARQUES  
 Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA 137/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16/06/2021.**  
 A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 108/2021 – SSPAD/DETRAN, de 16/03/21, subscrito pela Presidente do colegiado processante, Geórgia Oliari Toso, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 28/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776295, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:  
 I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 28/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 16/06/21.  
 II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARISE PAES BARRETO MARQUES  
 Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1351/2021-DG/CGP**  
**PORTARIA 138/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16/06/2021.**  
 A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 110/2021 – SSPAD/DETRAN, de 16/06/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 29/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776639 e dos Apenso de números 2019/39832, 2019/420257 e 2020/29178, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:  
 I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 29/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 16/06/21.  
 II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARISE PAES BARRETO MARQUES  
 Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA 134/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16/06/2021.**

A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 110/2021 – SSPAD/DETRAN, de 16/06/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 25/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776571 e dos Apenso de números 2018/112659 e 2019/17886, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:  
 I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 25/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 16/06/21.  
 II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARISE PAES BARRETO MARQUES  
 Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

#### **PORTARIA 135/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 16/06/2021.**

A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;